

PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82

LEI ORDINÁRIA

Nº 1351/2026

TEIXEIROPOLIS/RO, 20 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 373.635,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 373.635,00 (trezentos e setenta e três mil, seiscientos e trinta e cinco reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04.001 - Fundo Municipal de Saúde

02.04.001.10.301.011.2.074 - Incremento ao piso da atenção primária saúde - APS

Fonte de Recurso: 1.621.0000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

| NATUREZA | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA | Ficha Desp. | VALOR – R\$ | DESTINAÇÃO |
|----------|--|-------------|--------------|-----------------------|
| 33.90.39 | Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica | À criar | 373.635,00 | 1.621.0000.000 |
| | | | TOTAL | R\$ 373.635,00 |

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão oriundos da Proposta nº 36000699338202500 (Emenda Estadual).

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00*. **2- *5 em 20/01/2026 10:50:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10E3.1E50.0273.E103.3444, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 82A.6BD, ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA(20/01/2026 10:48:32) Palavras:291
Cód. Autenticidade: 1031.2V48.232W.840U.6625 - <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000
TEIXEIRÓPOLIS - RO
CNPJ: 84.722.933/0001-82



Informações do Documento

ID do Documento: **82A.6BD** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1351/2026**.

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78**.2*.7, em 20/01/2026 10:48:32, contendo 291 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1031.2V48.232W.840U.6625



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeiropolis.ro.gov.br/verdocumento>

